



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INTEGRIDADE
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas e quarenta minutos, realizou-se, de forma presencial, na sala nº 702 do Palácio do Desenvolvimento, INCRA, a terceira reunião do Comitê de Integridade, com a presença dos seguintes servidores: Tatiana Freitas de Oliveira, Renato das Neves Iwakawa, Monameris Marques Borges, Maria Claudia Nascimento dos Santos, Gleyson Batista de Siqueira (Teams), Cláudia Couto Rosa Lopes e Alessandro Vieira Veloso, e da colaboradora terceirizada Márcia Bezerra Lopes Veppo. A reunião foi conduzida pela Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, Tatiana Freitas de Oliveira. Diante disso, iniciou-se a reunião com a Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno informando ao Renato que seria necessária uma conversa com a SPOA para alinhar alguns assuntos que já foram identificados na primeira reunião e que não estavam contemplados no Plano de Integridade, a exemplo dos temas licitação e TI. Tatiana informou que aquela reunião seria para discutir a parte residual das atividades que constavam na minuta do Plano. Falou sobre a Portaria MDA nº 40/2024, que instituiu o Comitê de Governança e o Subcomitê de Gestão de Riscos, Controle, Integridade e Transparência. Mencionou que é importante incluir uma referência desse Comitê de Governança no Plano. Tatiana mencionou que havia adicionado uma nova categoria relacionada ao tratamento de dados pessoais e questionou se todos concordavam. Não houve objeção por parte dos membros do Comitê. Outra atividade incluída na minuta do Plano diz respeito aos sistemas, já previstos no Plano de Transformação Digital, que aborda questões de privacidade e segurança. Tatiana esclareceu que essa atividade não terá uma ação específica no Plano de Integridade, mas será feita uma referência ao fato de que esse tema será abordado no Plano de Transformação Digital. Sobre a estrutura da tabela de ações, no item 1.1, Tatiana sugeriu suprimir duas colunas e deixar apenas o que for mais importante para fins do Plano, que são as medidas e os prazos. Perguntou se todos estavam de acordo e não houve objeção. Outro ponto, que havia sido discutido na reunião anterior, foi a questão das eleições 2024. Inicialmente esse tema foi colocado sob a responsabilidade da Corregedoria, mas Gleyson havia dado um feedback de que na cartilha da AGU havia menção de que cabe à Consultoria Jurídica, juntamente com a Comissão de Ética, tirar dúvidas sobre esse conteúdo. Tatiana ressaltou que se todos concordarem, esse assunto poderia ser tratado no âmbito do Comitê com um olhar mais preventivo e informativo. Cláudia sugeriu que como ação do Comitê fosse feito um comunicado para todo o Ministério, divulgando datas e informações sobre as eleições. Gleyson colocou a Corregedoria à disposição para falar sobre as condutas vedadas a agentes públicos durante as eleições. Alessandro sugeriu que o Comitê de Integridade fizesse um informativo sobre as eleições por meio de perguntas e respostas. Tatiana sugeriu que fosse por meio de infográfico. Alessandro ficou de elaborar esse infográfico, juntamente com as informações da Corregedoria sobre o aspecto correcional. Sobre o assunto eleições, foi incluído nas ações um item que trata da divulgação das informações quanto às restrições eleitorais. Tatiana deu continuidade passando às ações do plano, e no item 1.8, da Comissão de Ética, sugeriu substituir o termo cordialidade pelo que está na legislação, Alessandro e Monameris concordaram. Assim, o item ficará: Elaborar política de brindes, presentes e hospitalidade. Sobre a divulgação do Plano de Integridade, foi pontuada a necessidade de reunião com a ASCOM. Dando continuidade, sobre o item 1.22, da Ouvidoria, sobre a divulgação, fluxo, recebimento e tramitação de manifestações, foi sugerido acrescentar o termo "denúncias". Na mesma ação, Tatiana pontuou que a Comissão de Ética colocou um item que ficaria redundante em relação ao fluxo das denúncias; tendo sugerido que a ação ficasse a cargo apenas da Ouvidoria. A Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação-Fala.BR, é o meio preferencial para o registro de manifestações, incluindo, denúncias, conforme se depreende no Decreto no 10.890, de 09 de dezembro de 2021. Nesse contexto, pelo fato de a Ouvidoria ser a unidade organizacional do Ministério mais visada para o registro de manifestações, o mais viável é deixar o fluxograma de denúncias

a cargo da Ouvidoria-MDA. Gleyson sugeriu que quando a Ouvidoria fosse fazer a divulgação do fluxo de denúncias e das manifestações, a Corregedoria poderia atuar em conjunto e mostrar a diferença entre uma representação e uma denúncia. No item 1.29, que trata do assédio, tinham iniciativas tanto da Comissão de Ética quanto da Ouvidoria, de modo que foi feita uma consolidação e juntou-se as iniciativas das áreas, incluindo a Corregedoria. Em relação à realização das campanhas de assédio, Cláudia ficou de trazer outros componentes e não apenas a divulgação em si do MDA Acolhe. Tatiana enfatizou que é necessário ter uma visão se essas ações estão dentro do MDA Acolhe ou se faz sentido acrescentar um item no plano especificamente para o MDA Acolhe e ter uma visão do que estará previsto nesse Plano. Cláudia mencionou que entende que, enquanto campanha de conscientização, essa ação específica vale da forma como está apresentada no Plano de Integridade, a ideia é suprimir a ação no âmbito do Projeto MDA Acolhe e deixar as campanhas de conscientização e ampliar para um conjunto maior de ações referente à ética, de qualidade de vida, de questões correcionais. A sugestão seria ter ações mais específicas para o Projeto MDA Acolhe. Alessandro pediu a palavra e fez uma observação considerando o conhecimento que a Ouvidoria tem dentro do MDA Acolhe, e sugeriu que essa divulgação de campanhas sobre assédio sexual e moral fosse mantido apenas como atividade da Ouvidoria, dentro do MDA Acolhe. Cláudia sugeriu que fosse colocada uma ação sobre promoção de qualidade de vida para todo mundo (SPOA, Corregedoria e Comissão de Ética). Tatiana propôs colocar na ação de estruturação o lançamento e início do Programa MDA Acolhe, designando a Ouvidoria como responsável e as outras áreas como envolvidas. Todos concordaram. Tatiana pediu esclarecimento ao Gleyson sobre a ação 2.1, que trata da atualização da página da Corregedoria, a dúvida era se essa atualização seria para incentivar a detecção de áreas mais propensas a irregularidades ou só para divulgação. Gleyson esclareceu que é mais uma ação informativa, mostrando quais áreas tiveram mais irregularidades. Tatiana explicou que adicionou um novo item à seção de monitoramento, referente à realização de uma pesquisa de percepção da integridade no início do próximo ano. A ideia é lançar o Plano agora e, ao longo de 2024, realizar várias ações. Seria vantajoso ter uma compreensão clara de como as pessoas percebem efetivamente a abordagem desses assuntos. Isso incluiria avaliar se o canal de denúncia está funcionando adequadamente e entender como o público interno percebe o desempenho do Comitê de Integridade e o progresso das ações implementadas. O intuito da pesquisa é ajudar a revisitar o Plano para 2025 e, se necessário, reforçar algum ponto e também nos auxiliar na elaboração do próximo Plano. Sobre a parte da Comunicação, Tatiana informou que têm algumas ações previstas para o mês de abril, uma delas é o próprio lançamento do Plano, a ideia é fazer a divulgação das ações previstas. Será necessário só decidir se essa divulgação será mais geral. Outro ponto é a questão das eleições que até o final de março será concluída. Ainda em abril tem a divulgação da Ouvidoria e também o Código de Conduta Ética e Integridade. Alessandro confirmou que o Código está pronto, inclusive informou que foi aprovado na reunião ordinária da Comissão de Ética, faltando apenas a aprovação por parte do Ministro, o que depende de antes passar pela CONJUR. Tatiana finalizou a reunião fazendo a observação sobre a parte da SPOA sobre a área de licitação, pediu para a SPOA incorporar ações referentes a Licitação e Contrato. Também solicitou que olhasse as ações relacionadas ao nepotismo. A reunião foi finalizada às doze horas e cinco minutos e, para constar, eu, Márcia Veppo, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada eletronicamente por mim, pela Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e pelos demais membros presentes. Brasília-DF, vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA

Chefe da Assessoria de Controle Interno-MDA

RENATO DAS NEVES IWAKAWA

Assessor - MDA

MONAMERIS MARQUES BORGES

Presidente da Comissão de Ética-MDA

MARIA CLAUDIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Assessora Técnica-MDA

GLEYSON BATISTA DE SIQUEIRA

Assessor Técnico-MDA

CLÁUDIA COUTO ROSA LOPES

Ouvidora-MDA

ALESSANDRO VIEIRA VELOSO

Secretário-Executivo da Comissão de Ética-MDA

MÁRCIA BEZERRA LOPES VEPO

Secretária-MDA



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Freitas de Oliveira, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 24/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Nascimento Dos Santos, Assessor**, em 04/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Monameris Marques Borges, Presidente da Comissão de Ética do MDA**, em 05/07/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Vieira Veloso, Secretário (a) Executivo (a) da Comissão de Ética**, em 02/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **33932222** e o código CRC **36B985E2**.